SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 12 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO VI | Nº 1403

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 599 DE 08 DE MAIO DE 2015

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, além de outras providências:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé – RJ, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, especificamente na Unidade Orçamentária – Fundo Municipal de Assistência Social, criando-se no programa de trabalho nº 08.244.0092.1.037, a conta de despesa 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita, Intra Orçamentária.

Art. 2º - O crédito especial será de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Os recursos para fazer frente à despesa ora criada será proveniente de anulação parcial da dotação 3.3.90.30.00 – Fonte 00 – código reduzido do FMAS nº 11 – R$ 100.000,00 – 3.3.90.39.00 – Fonte 00 código reduzido do FMAS nº 18 - R$ 50.000,00, do programa de trabalho nº 08.244.0092.2.037.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da abertura do exercício financeiro.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 08 de maio de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F46F2BCF

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RATIFICO

Considerando o pedido contido às fls. 02, onde existe a justifica da Presidente do Fundo Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde, (Fl.02);
Considerando as condições para o serviço, (Fl.03);
Considerando o parecer da Assistente Social, (Fl. 04);
Considerando a documentação do Paciente, (Fl. 05 e 06);
Considerando a requisição do exame, (Fl. 07);
Considerando o orçamento da empresa, (fl. 08);
Considerando a documentação da empresa, (fl. 09 à 12);
Considerando a solicitação do departamento de compras, (Fl. 13);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls. 14 e 15);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (Fl. 16) amparado pelo art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0105/2015 FMS,** referente ao pagamento de Tratamento com Câmara Hiperbárica(Oxigenoterapia para tratamento físico) sendo 10(dez) sessões de R$ 300,00(trezentos reais) cada uma, em favor da paciente Sra. CLERLI DOS SANTOS ROSA, no valor total de R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Partes: **Fundo Municipal de Saúde de Aperibé** e

CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA DE ITAPERUNA LTDA, CNPJ: 11.406.011/0001-92.

Aperibé-RJ, 07/05/2015.

ROSANE DOS REIS CORREIA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

RICARDO DE ORNELLAS DAIBES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:1D916F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RATIFICO

Considerando o pedido contido às fls. 02, onde existe a justifica da Presidente do Fundo Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde, (Fl.02);
Considerando as condições para o serviço, (Fl.03);
Considerando o parecer da Assistente Social, (Fl. 04);
Considerando a documentação do Paciente, (Fl. 05 e 06);
Considerando a requisição do exame, (Fl. 07);
Considerando o orçamento da empresa, (fl. 08);
Considerando a documentação da empresa, (fl. 09 à 12);
Considerando a solicitação do departamento de compras, (Fl. 13);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls. 14 e 15);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (Fl. 16) amparado pelo art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0105/2015 FMS,** referente ao pagamento de Tratamento com Câmara Hiperbárica(Oxigenoterapia para tratamento físico) sendo 10(dez) sessões de R$ 300,00(trezentos reais) cada uma, em favor da paciente Sra. CLERLI DOS SANTOS ROSA, no valor total de R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Partes: **Fundo Municipal de Saúde de Aperibé** e

CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA DE ITAPERUNA LTDA, CNPJ: 11.406.011/0001-92.

Aperibé-RJ, 07/05/2015.

ROSANE DOS REIS CORREIA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

RICARDO DE ORNELLAS DAIBES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F408D462

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO RATIFICO

Considerando o pedido contido às fls. 02, onde existe a justifica da Presidente do Fundo Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde, (Fl.02);
Considerando as condições para o serviço, (Fl.03);
Considerando o parecer da Assistente Social, (Fl. 04);
Considerando a documentação do Paciente, (Fl. 05, 06 e 07);
Considerando a requisição do exame, (Fl. 08);
Considerando o orçamento da empresa, (fl. 09);
Considerando a documentação da empresa, (fl. 10 à 13);
Considerando a solicitação do departamento de compras, (Fl. 14);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls. 15 e 16);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (Fl. 16) amparado pelo art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **097/2015 FMS,** referente ao pagamento de exame ACCAY – A.C.G.H., em favor da paciente Srta. DAIANE DE OLIVEIRA BARBOSA, no valor total de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Partes: **Fundo Municipal de Saúde de Aperibé** e

XY DIAGNOSE LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ: 28.873.768/0001-99.

Aperibé-RJ, 08/05/2015.

ROSANE DOS REIS CORREIA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

RICARDO DE ORNELLAS DAIBES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:24EC6014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 037/2015

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 28.229,81	08/05/2015
FPM	R$ 375.204,36	08/05/2015
ITR	R$ 20,04	08/05/2015
PAB (PISO DE ATENÇÃO BÁSICA)	R$ 24.605,00	08/05/2015
PACS (AGENTES COM. SAÚDE)	R$ 15.210,00	08/05/2015
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R$ 25.390,00	08/05/2015
SAÚDE BUCAL	R$ 8.920,00	08/05/2015
VIGILÂNCIA PRO. SAÚDE	R$ 2.083,33	08/05/2015
MAC	R$ 77.921,16	08/05/2015
IGD SUAS	R$ 2.424,86	08/05/2015
PBF (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)	R$ 12.000,00	08/05/2015

Aperibé, 08 de maio de 2015.

JOUNIMAX DE MATOS BRAGA
Mat.: 3370
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:0E4881DF

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA DE Nº002/2015

O Prefeito Municipal de Duas Barras/RJ, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 11.947/2009 em seu Art. 14, resolve Homologar e Adjudicar o Processo de modalidade Chamada Pública nº 002/2015, referente a Contratação de grupo formal ou grupo informal, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar, destinados ao preparo de Merenda Escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino .
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA.
Objeto: Contratação de grupo formal ou grupo informal, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar, destinados ao preparo de Merenda Escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Duas Barras/RJ.
A CCPAF, CONSIDERA COMO VENCEDOR, GRUPO INFORMAL:
O item **caqui** (2.979 kg), no valor unitário de R$ 2,96 e valor total de R$ 8.817,84, o **Sr. José Valdecir de Moraes.**

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se e
Lavre-se o Contrato.

Duas Barras/RJ, em 30 de abril de 2015.

Publicado por:
Rodrigo Araujo Gonçalves
Código Identificador:F92F4E4E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 069/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2788/2014
OBJETO: por meio do presente contrato para aquisição de materiais didáticos para atendimento ás escolas municipais de Duas Barras. Ensino Fundamental e Educação Infantil. Atendendo-se as especificações constantes do processo administrativo n. 2788/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
CONTRATADA: WERMELINGER GIRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME FUNDAMENTO: Art. 24 - IV
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . 0700.1236100072-009
EMPENHO: 000319 – 000320/2015
VALOR: O objeto do presente Contrato importa em **R$ 11.492,20 (Onze mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura ,com término em 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Rodrigo Araujo Gonçalves
Código Identificador:02EAF1DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 114/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 066/2015
OBJETO: por meio do presente contrato para contratação de empresa especializada para fornecimento de coletores compactadores de resíduos sólidos, Atendendo-se as especificações constantes do processo administrativo n. 066/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
CONTRATADA: CIMASP COMÉRCIO INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA
FUNDAMENTO: Art. 24 - IV
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . 2000.1854100361.060
EMPENHO: 000464/2015
VALOR: O objeto do presente Contrato importa **R$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura ,com término em 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Rodrigo Araujo Gonçalves
Código Identificador:A6DEA272

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 318/2015

RECONHEÇO, a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica constante nos autos, que fundamenta a contratação de serviços no artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Por meio do presente contrato para revisão de 60.000 km no veículo automotor PEUGEOT BOXER 330c 2.3 , atendendo-se as especificações constantes no processo 318/2015.

CONTRATADA: Bretagne Comercial S.A

Valor: R$ 1.634,36 – (Mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).
Elemento despesas: 339039
Programa de trabalho: 1300.1012200152.067
Código despesa: 00 FONTE: 04

Duas Barras, RJ 20 de Janeiro de 2015

RODRIGO ARAUJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do Art**. 24, inciso XVII**, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Duas Barras, RJ 20 de Janeiro de 2015

LEONARDO SARMENTO CHARLES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rodrigo Araujo Gonçalves
Código Identificador:6A9B1AA9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 927/2015

RECONHEÇO, a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica constante nos autos, que fundamenta a contratação de serviços no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Por meio do presente contrato para contratação de serviços médicos em oftamologia para a realização de procedimento cirúrgico na paciente Dulcileia dos Santos Figueiras conforme justificativa em anexo ao processo , atendendo-se as especificações constantes no processo 927/2015.

CONTRATADA: R.R Oftalmologia Medica LTDA

Valor: R$ 7.530,00 – (sete mil quinhentos e trinta reais).
Elemento despesas: 339039
Programa de trabalho: 1300.1012200152.067
Código despesa: 00 FONTE: 04

Duas Barras, RJ 04 de maio de 2015

RODRIGO ARAUJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do Art**. 24, inciso IV**, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Duas Barras, RJ 04 de maio de 2015

LEONARDO SARMENTO CHARLES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rodrigo Araujo Gonçalves
Código Identificador:EE707874

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
PROCESSO Nº 2506/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015
REINALDO MEDEIROS MACEDO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO os termos do Contrato de Repasse nº 786985/2013 celebrado entre o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Mendes, tendo como objeto a Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva;
CONSIDERANDO a instauração de licitação na modalidade Tomada de Preços, ordem de série anual nº 003/2015 – Processo nº 2506/2015;
CONSIDERANDO o critério de aceitabilidade de preços (art. 40, X, da Lei nº 8.666/93), o qual adota a EMOP/SINAPI/SETEMBRO/2014 para fins de estimativa de custos da licitação objeto da Tomada de Preços nº 003/2015 – Processo nº 2506/2015, notadamente voltada à execução de obras e serviços de engenharia para a Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva, com base em projeto padrão, situado à Rua Maria Caetana, Centro, Mendes/RJ;
CONSIDERANDO que a menor proposta ofertada no certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 003/2015, atende o pressuposto de exequibilidade definido na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO a publicação dos avisos da licitação em periódicos diários, quais sejam: "Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro"; jornal "O Dia"; jornal "Extra"; "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro"; jornal "A Voz da Cidade"; e por fim no "Diário Oficial da União";
CONSIDERANDO os pareceres firmados pela Procuradoria Geral e pela Controladoria Geral dando conta da regularidade dos procedimentos e julgamentos presentes na ata deliberativa da sessão pública realizada no dia 28/04/2015; e
CONSIDERANDO a expressa renúncia de interposição de recursos administrativos referentes aos atos praticados na ata de sessão pública lavrada no dia 28/04/2015,

RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento da licitação tido à unanimidade de votos pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações – Tomada de Preços nº 003/2015, **ADJUDICANDO** a contratação a favor da sociedade empresária **MDM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, **CNPJ/MF Nº 17.213.210/0001-60**, no valor de R$ 1.036.356,31 (um milhão trinta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos).
Remetam-se os autos à Secretaria de Planejamento e Fazenda para fins de promover o necessário empenhamento da despesa na dicção da Lei nº 4.320/64.

Mendes-RJ, 28 de abril de 2015.

REINALDO MEDEIROS DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:EB64DB80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 2507/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015
REINALDO MEDEIROS MACEDO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO os termos do Contrato de Repasse nº 791616/2013 celebrado entre o Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Mendes, tendo como objeto a Modernização e Revitalização da Praça da Bandeira;
CONSIDERANDO a instauração de licitação na modalidade Tomada de Preços, ordem de série anual nº 004/2015 – Processo nº 2507/2015;
CONSIDERANDO o critério de aceitabilidade de preços (art. 40, X, da Lei nº 8.666/93), o qual adota a EMOP/SINAPI/JUNHO/2014 para fins de estimativa de custos da licitação objeto da Tomada de Preços nº 004/2015 – Processo nº 2507/2015, notadamente voltada à execução de obras e serviços de engenharia para a Modernização e Revitalização da Praça da Bandeira, com base em projeto padrão, situado à Avenida Júlio Braga, Centro, Mendes/RJ;
CONSIDERANDO que a menor proposta ofertada no certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 004/2015, atende o pressuposto de exequibilidade definido na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO a publicação dos avisos da licitação em periódicos diários, quais sejam: "Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro"; "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro"; "Diário Oficial da União"; Jornal "A Voz da Cidade"; Jornal "O DIA"; e, por fim no Jornal "EXTRA";
CONSIDERANDO os pareceres firmados pela Procuradoria Geral e pela Controladoria Geral dando conta da regularidade dos procedimentos e julgamentos presentes na ata deliberativa da sessão pública realizada no dia 28/04/2015; e
CONSIDERANDO a expressa renúncia de interposição de recursos administrativos referentes aos atos praticados na ata de sessão pública lavrada no dia 28/04/2015,
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento da licitação tido à unanimidade de votos pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações – Tomada de Preços nº 004/2015, **ADJUDICANDO** a contratação a favor da sociedade empresária **MDM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, **CNPJ/MF Nº 17.213.210/0001-60**, no valor de R$ 373.103,59 (trezentos e setenta e três mil cento e três reais e cinquenta e nove centavos).
Remetam-se os autos à Secretaria de Planejamento e Fazenda para fins de promover o necessário empenhamento da despesa na dicção da Lei nº 4.320/64.

Mendes-RJ, 28 de abril de 2015.

REINALDO MEDEIROS DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:481CCE5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2015

Partes: Município de Mendes e MDM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia necessários à reforma do Campo do CIPEC, visando Implantação do Estádio Municipal, situado à Rua Maria Caetana, Centro, no Município de Mendes/RJ. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº 2506/2015, e Edital de Tomada de Preços nº 003/2015. Valor do contrato: R$ 1.036.356,31 (um milhão, trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos). Data de celebração: 28 de abril de 2015. Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Mendes, 11 de maio de 2015.

REINALDO MEDEIROS DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:2667442C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 003/2015

Partes: Município de Mendes e MDM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia necessários à REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BANDEIRA, situada na Avenida Júlio Braga - Centro, no Município de Mendes/RJ. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº 2507/2015, e Edital de Tomada de Preços nº 004/2015. Valor do contrato: R$ 373.103,59 (trezentos e setenta e três mil cento e três reais e cinquenta e nove centavos). Data de celebração: 28 de abril de 2015. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Mendes, 11 de maio de 2015.

REINALDO MEDEIROS DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:EF745FAB

